



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 014/2021 - Pregão 003/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 011/2021. Ata de Registro de Preços nº 12/2021 - Contratado: ECO SYSTEM - PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/03/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Segundo Aditivo Prazo ao Contrato nº 018/2021. Ata de Registro de Preços nº 15/2021 - Contratado: COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Terceiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 019/2021. Ata de Registro de Preços nº 16/2021 - Contratado: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - PRIMEIRO Aditivo Prazo ao Contrato nº 038/2021. Ata de Registro de Preços nº 16/2021 - Contratado: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso

V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 142/2021. Ata de Registro de Preços nº 16/2021 - Contratado: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 020/2021. Ata de Registro de Preços nº 17/2021 - Contratado: JOSE CARLOS VAZ CPF: 857.939.906-82 - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 021/2021. Ata de Registro de Preços nº 18/2021 - Contratado: MARCIO ROBERTO FACANALI & FILHO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Quarto Aditivo Prazo ao Contrato nº 022/2021. Ata de Registro de Preços nº 14/2021 - Contratado: BATUTA SUPERMERCADO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Segundo Aditivo Prazo ao Contrato nº 037/2021. Ata de Registro de Preços nº 14/2021 - Contratado: BATUTA SUPERMERCADO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 023/2021 - Pregão 005/2021 - Segundo Aditivo Prazo ao Contrato nº 135/2021. Ata de Registro de Preços nº 14/2021 - Contratado: BATUTA SUPERMERCADO LTDA - Data de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 030/2021 - Pregão 009/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 025/2021. Ata de Registro de Preços nº 019/2021 - Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 22/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 030/2021 - Pregão 009/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 026/2021. Ata de Registro de Preços nº 020/2021 - Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 22/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 030/2021 - Pregão 009/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 027/2021. Ata de Registro de Preços nº 021/2021 - Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 22/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 030/2021 - Pregão 009/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 028/2021. Ata de Registro de Preços nº 022/2021 - Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 22/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 030/2021 - Pregão 009/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 029/2021. Ata de Registro de Preços nº 023/2021 - Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 22/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 040/2021 - Pregão 012/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 035/2021. Ata de Registro de Preços nº 025/2021 - Contratado: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/05/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 006/2021 - Pregão 001/2021 - Quarto Aditivo Prazo ao Contrato nº 006/2021. Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - Contratado: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 01/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 006/2021 - Pregão 001/2021 - Quarto Aditivo Prazo ao Contrato nº 039/2021. Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - Contratado: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 01/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 006/2021 - Pregão 001/2021 - Segundo Aditivo Prazo ao Contrato nº 110/2021. Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - Contratado: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 01/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 006/2021 - Pregão 001/2021 - Terceiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 136/2021. Ata de Registro de Preços nº 11/2021 - Contratado: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 01/04/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 040/2021. Ata de Registro de Preços nº A026/2021 - Contratado: A.R. BENTO INFORMATICA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1926 Ticket: 19260

programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 041/2021. Ata de Registro de Preços nº A027/2021 - Contratado: ADRIANO AMORIM DA SILVA EDILBERTO - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 042/2021. Ata de Registro de Preços nº A028/2021 - Contratado: ATHOMOZ - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS - EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 043/2021. Ata de Registro de Preços nº A029/2021 - Contratado: EVOLUTI LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 044/2021. Ata de Registro de Preços nº A030/2021 - Contratado: FABBRO IT IND COM E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 045/2021. Ata de Registro de Preços nº A031/2021 - Contratado: INFORMATICA VIANNA VIEIRA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº

046/2021. Ata de Registro de Preços nº A032/2021 - Contratado: LUCAS JOSE DE OLIVEIRA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 047/2021. Ata de Registro de Preços nº A033/2021 - Contratado: MEGADATA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 048/2021. Ata de Registro de Preços nº A034/2021 - Contratado: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 049/2021. Ata de Registro de Preços nº A035/2021 - Contratado: SHAUANNE KALLIL DE SOUZA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 050/2021. Ata de Registro de Preços nº A036/2021 - Contratado: SYSTEM NETWORKS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 044/2021 - Pregão 015/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 051/2021. Ata de Registro de Preços nº A037/2021 - Contratado: ZEFA COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1926 Ticket: 19260

V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 041/2021 - Pregão 013/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 052/2021. Ata de Registro de Preços nº 038/2021 - Contratado: MARIANE BERTOLIN LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 07/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 041/2021 - Pregão 013/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 053/2021. Ata de Registro de Preços nº 039/2021 - Contratado: OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 07/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 049/2021 - Pregão 016/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 054/2021. Ata de Registro de Preços nº A040/2021 - Contratado: BATUTA SUPERMERCADO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 08/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 049/2021 - Pregão 016/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 055/2021. Ata de Registro de Preços nº A041/2021 - Contratado: CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 08/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 052/2021 - Pregão 018/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 057/2021. Ata de Registro de Preços nº A043/2021 - Contratado: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 052/2021 - Pregão 018/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 058/2021. Ata de Registro de Preços nº A044/2021 - Contratado: D. F. ASTOLPHO - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 052/2021 - Pregão 018/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 059/2021. Ata de Registro de Preços nº A045/2021 - Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 052/2021 - Pregão 018/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 060/2021. Ata de Registro de Preços nº A046/2021 - Contratado: LUCAS JOSE DE OLIVEIRA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 052/2021 - Pregão 018/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 061/2021. Ata de Registro de Preços nº A047/2021 - Contratado: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA. - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 052/2021 - Pregão 018/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 062/2021. Ata de Registro de Preços nº A048/2021 - Contratado: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 052/2021 - Pregão 018/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 063/2021. Ata de Registro de Preços nº A049/2021 - Contratado: RODRIGO TONELOTTO - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/06/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária,



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1926 Ticket: 19260

com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 051/2021 - Pregão 017/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 064/2021. Ata de Registro de Preços nº A050/2021 - Contratado: POUSSOMINAS ALTERNATIVA - PECAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 02/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 051/2021 - Pregão 017/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 065/2021. Ata de Registro de Preços nº A051/2021 - Contratado: TRATORVALE POUSO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 02/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 054/2021 - Pregão 020/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 066/2021. Ata de Registro de Preços nº A052/2021 - Contratado: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 054/2021 - Pregão 020/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 067/2021. Ata de Registro de Preços nº A053/2021 - Contratado: AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 054/2021 - Pregão 020/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 068/2021. Ata de Registro de Preços nº A054/2021 - Contratado: COBRA AUTO PECAS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 054/2021 - Pregão 020/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 069/2021. Ata de Registro de Preços nº A055/2021 - Contratado: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 056/2021 - Pregão 022/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 070/2021. Ata de Registro de Preços nº A056/2021 - Contratado: D. F. ASTOLPHO - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 056/2021 - Pregão 022/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 071/2021. Ata de Registro de Preços nº A057/2021 - Contratado: ENZOMAX COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 056/2021 - Pregão 022/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 072/2021. Ata de Registro de Preços nº A058/2021 - Contratado: HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 056/2021 - Pregão 022/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 073/2021. Ata de Registro de Preços nº A059/2021 - Contratado: RODRIGO TONELOTTO - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 055/2021 - Pregão 021/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 074/2021. Ata de Registro de Preços nº A060/2021 - Contratado: MEDCOR GESTAO EM SAUDE S S - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 09/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 060/2021 - Pregão 024/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 075/2021. Ata de Registro de Preços nº A061/2021 - Contratado: ENZOMAX COMERCIO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 14/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 059/2021 - Pregão 023/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 076/2021. Ata de Registro de Preços nº A062/2021 - Contratado: ALFALAGOS LTDA. - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 20/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 059/2021 - Pregão 023/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 077/2021. Ata de Registro de Preços nº A063/2021 - Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 20/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 059/2021 - Pregão 023/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 078/2021. Ata de Registro de Preços nº A064/2021 - Contratado: HELP PROJETOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 20/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 095/2021 - Pregão 044/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 147/2021. Ata de Registro de Preços nº A098/2021 - Contratado: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 11/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 092/2021 - Pregão

042/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 149/2021. Ata de Registro de Preços nº A099/2021 - Contratado: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 092/2021 - Pregão 042/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 150/2021. Ata de Registro de Preços nº A100/2021 - Contratado: GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 092/2021 - Pregão 042/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 151/2021. Ata de Registro de Preços nº A101/2021 - Contratado: LF EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 092/2021 - Pregão 042/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 152/2021. Ata de Registro de Preços nº A102/2021 - Contratado: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 092/2021 - Pregão 042/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 153/2021. Ata de Registro de Preços nº A103/2021 - Contratado: LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 12/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 096/2021 - Pregão 045/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 154/2021. Ata de Registro de Preços nº A104/2021 - Contratado: AUTO PECAS BOM JESUS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 096/2021 - Pregão 045/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 155/2021. Ata de Registro de Preços nº A105/2021 - Contratado: J. MARANGONI COMERCIAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 096/2021 - Pregão 045/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 156/2021. Ata de Registro de Preços nº A106/2021 - Contratado: M.M. COMERCIO DE PECAS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 096/2021 - Pregão 045/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 157/2021. Ata de Registro de Preços nº A107/2021 - Contratado: SONIA BERNARDES DA SILVA CARVALHO - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 096/2021 - Pregão 045/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 158/2021. Ata de Registro de Preços nº A108/2021 - Contratado: TRATORVALE POUZO ALEGRE COMERCIO DE PECAS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 096/2021 - Pregão 045/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 159/2021. Ata de Registro de Preços nº A109/2021 - Contratado: VICTOR FERRAZ CORREIA 42114097862 - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 099/2021 - Pregão 047/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 160/2021. Ata de Registro de Preços nº A110/2021 - Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 099/2021 - Pregão 047/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 161/2021. Ata de Registro de Preços nº A111/2021 - Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 099/2021 - Pregão 047/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 162/2021. Ata de Registro de Preços nº A112/2021 - Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 099/2021 - Pregão 047/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 163/2021. Ata de Registro de Preços nº A113/2021 - Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 099/2021 - Pregão 047/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 164/2021. Ata de Registro de Preços nº A114/2021 - Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 101/2021 - Pregão 049/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 165/2021. Ata de Registro de Preços nº A115/2021 - Contratado: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 101/2021 - Pregão 049/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 166/2021. Ata de Registro de Preços nº A116/2021 - Contratado: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 101/2021 - Pregão 049/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 167/2021. Ata de Registro de Preços nº A117/2021 - Contratado: EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 23/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 086/2021 - Pregão 038/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 168/2021. - Contratado: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 086/2021 - Pregão 038/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 169/2021. - Contratado: GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - Termo Aditivo Prazo - Processo nº 086/2021 - Pregão 038/2021 - Primeiro Aditivo Prazo ao Contrato nº 170/2021. - Contratado: HEPA FILTROS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 086/2021 - Pregão 038/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 171/2021. - Contratado: NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 100/2021 - Pregão 048/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 172/2021. Ata de Registro de Preços nº A118/2021 - Contratado: CALDAS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 25/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 100/2021 - Pregão 048/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 173/2021. Ata de Registro de Preços nº A119/2021 - Contratado: G R INDUSTRIA, COMERCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 25/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 100/2021 - Pregão 048/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 174/2021. Ata de Registro de Preços nº A120/2021 - Contratado: QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 25/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 178/2021. - Contratado: ARGOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 179/2021. - Contratado: D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 180/2021. - Contratado: DP INFORMATICA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 181/2021. - Contratado: EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872 - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 183/2021. - Contratado: HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 184/2021. - Contratado: IMPERIOGN COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 185/2021 - Contratado: ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 186/2021. - Contratado: LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos

termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 187/2021. - Contratado: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 188/2021. - Contratado: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 189/2021 - Contratado: NADJA MARINA PIRES - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 190/2021. - Contratado: PESENTI & PELAIS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 191/2021. - Contratado: POLLYANNA TAMARA MORAIS E SILVA MOURA EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 192/2021. - Contratado: SCORPION INFORMATICA EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 085/2021 - Pregão 037/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 195/2021. - Contratado: EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/02/22. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 084/2021 - Pregão 036/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 132/2021. - Contratado: M.M. ASSESSORIAS INTEGRADAS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 31/12/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 059/2021 - Pregão 023/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 079/2021. Ata de Registro de Preços nº A065/2021 - Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 20/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 059/2021 - Pregão 023/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 080/2021. Ata de Registro de Preços nº A066/2021 - Contratado: PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 20/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 059/2021 - Pregão 023/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 081/5202. Ata de Registro de Preços nº A067/2021 - Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 20/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 061/2021 - Pregão 025/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 082/2021.

Ata de Registro de Preços nº A068/2021 - Contratado: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 22/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 053/2021 - Pregão 019/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 090/2021. Ata de Registro de Preços nº A069/2021 - Contratado: AUTO PECAS COMENDADOR LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 053/2021 - Pregão 019/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 092/2021. Ata de Registro de Preços nº A071/2021 - Contratado: G. B. PEDRINI AUTO PECAS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 066/2021 - Pregão 026/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 094/2021. Ata de Registro de Preços nº A072/2021 - Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/08/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 066/2021 - Pregão 026/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 095/2021. Ata de Registro de Preços nº A073/2021 - Contratado: DOMINUS COMERCIO EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/08/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 066/2021 - Pregão 026/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 096/2021. Ata de Registro de Preços nº A074/2021 - Contratado: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/08/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 066/2021 - Pregão 026/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 097/2021. Ata de Registro de Preços nº A075/2021 - Contratado: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 06/08/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 068/2021 - Pregão 028/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 098/2021. Ata de Registro de Preços nº A076/2021 - Contratado: THALES NOGUEIRA MONTONI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 30/07/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 070/2021 - Pregão 030/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 100/2021. Ata de Registro de Preços nº A078/2021 - Contratado: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/08/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 070/2021 - Pregão 030/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 099/2021. Ata de Registro de Preços nº A077/2021 - Contratado: COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 17/08/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 073/2021 - Pregão 032/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 109/2021. Ata de Registro de Preços nº A079/2021 - Contratado: DEPOSITO DE GAS FOGO BOM LTDA - ME - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 31/08/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - SEGUNDO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 075/2021 - Pregão 033/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 120/2021. Ata de Registro de Preços nº A080/2021 - Contratado: MINAS PAPELARIA & INFORMATICA LTDA - Data de

assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 08/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 078/2021 - Pregão 034/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 122/2021. Ata de Registro de Preços nº A081/2021 - Contratado: ARIANE MARIA RAGAZZO 14465596618 - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 10/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 078/2021 - Pregão 034/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 123/2021. Ata de Registro de Preços nº A082/2021 - Contratado: AUTO POSTO ALBERTINA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 10/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 078/2021 - Pregão 034/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 124/2021. Ata de Registro de Preços nº A083/2021 - Contratado: CONTESSOTTO PNEUS E ACESSORIOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 10/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 078/2021 - Pregão 034/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 125/2021. Ata de Registro de Preços nº A084/2021 - Contratado: LUIZ VAZ PARREIRA MECANICA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 10/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 078/2021 - Pregão 034/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 126/2021. Ata de Registro de Preços nº A085/2021 - Contratado: MOMESSO SOLUCOES EM EQUIPAMENTOS LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 10/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 078/2021 -



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

Pregão 034/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 127/2021. Ata de Registro de Preços nº A086/2021 - Contratado: POTENCIA DIESEL LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 10/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 078/2021 - Pregão 034/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 128/2021. Ata de Registro de Preços nº A087/2021 - Contratado: JOSE RONALDO DOS SANTOS CPF:340.109.556-00 - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 10/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 081/2021 - Pregão 035/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 129/2021. Ata de Registro de Preços nº A088/2021 - Contratado: BELLA'S GRAFICA EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 24/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 081/2021 - Pregão 035/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 130/2021. Ata de Registro de Preços nº A089/2021 - Contratado: FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 24/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 081/2021 - Pregão 035/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 131/2021. Ata de Registro de Preços nº A090/2021 - Contratado: JOSE ARISTEU COSTA 01616965894 - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 24/09/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 093/2021 - Pregão 043/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 137/2021. Ata de Registro de Preços nº A091/2021 - Contratado: CASA FORT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 22/10/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos

termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 089/2021 - Pregão 039/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 139/2021. Ata de Registro de Preços nº A092/2021 - Contratado: SERRALHERIA VITORIA DE JACUTINGA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/10/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 090/2021 - Pregão 040/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 140/2021. Ata de Registro de Preços nº A093/2021 - Contratado: LUIZ FRANCISCO RIBEIRO 18440901836 - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/10/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 090/2021 - Pregão 040/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 141/2021. Ata de Registro de Preços nº A094/2021 - Contratado: SERRALHERIA VITORIA DE JACUTINGA LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 28/10/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 091/2021 - Pregão 041/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 143/2021. Ata de Registro de Preços nº A095/2021 - Contratado: MARCIO ROBERTO FACANALI & FILHO LTDA - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 03/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 091/2021 - Pregão 041/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 144/2021. Ata de Registro de Preços nº A096/2021 - Contratado: NAGIB PEREIRA DE ANDRADE - Data de assinatura: 28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 03/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG - PRIMEIRO Termo Aditivo Prazo - Processo nº 091/2021 - Pregão 041/2021 - Aditivo Prazo ao Contrato nº 145/2021. Ata de Registro de Preços nº A097/2021 - Contratado: VANIRA LAUDARES PEREIRA - Data de assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

28/12/2021 - Vigência de 01/01/2022 até 03/11/2022. Conforme Art. 57, I da Lei 8666/93 - Dotação orçamentária, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica do ano de 2022, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 202/2021

Processo Licitatório nº 114/2021 – TOMADA DE PREÇO Nº3/2021 .

Partes: Município de Albertina e INOVOLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção da 1ª fase da Creche Municipal, com área aproximada de 714,5 m², sendo aquisição de material e mão de obra, conforme especificações constantes no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro que passam a integrar o presente Edital.

Prazo: 05/07/2022

Valor: 1.168.193,45

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
323	02.03.01-4490.51.00-12.365.5032-3.075

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de dezembro de 2021

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1433 de 28 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.817,80 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 17.817,80 (Dezessete Mil Oitocentos e Dezessete Reais e Oitenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0121	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO
------	--

	100.99 - Recursos Ordinários Valor: 54,79 (Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos)
0144	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.017 - DEPARTAMENTO DE CULTURA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 32,13 (Trinta e Dois Reais e Treze Centavos)
0222	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.025 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.994,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais)
	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.463,34 (Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos)
0307	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.208 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO CRECHE TEREZA ROSSI 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 517,76 (Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos)
0313	02.03.01 - EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.209 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ 101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 163,75 (Cento e Sessenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos)
0401	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.215 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 234,61 (Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos)
0408	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

	102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 395,33 (Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos)
0409	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.913,27 (Três Mil Novecentos e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos)
0413	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 7.400,00 (Sete Mil Quatrocentos Reais)
0457	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.219 - SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 519,35 (Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
0492	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.258 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 983,03 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Três Centavos)
0493	02.04.02 - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.5058 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.258 - SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 146,44 (Cento e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0014	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.001 - GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)
0020	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E

	VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.002 - ASSESSORIA DO GABINETE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.994,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais)
0023	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.002 - ASSESSORIA DO GABINETE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 519,35 (Quinhentos e Dezenove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
0105	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.066 - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS AOS CONSELHEIROS TUTELARES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.544,20 (Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.027 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.560,25 (Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)
0256	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.032 - MANUTENÇÃO ESTRADA SEBASTIÃO LUIZ 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.900,00 (Quatro Mil Novecentos Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 1437 de 29 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

DECRETO A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0251	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS
------	---



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.180 - CUSTEIO DE DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA 117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.2.4.0.00.01.01.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) R\$ 21.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1438 de 30 de DEZEMBRO de 2021.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1397, de 04 de SETEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0126	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.206 - DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0257	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.033 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0281	02.02.08 - ENCARGOS ESPECIAIS E RESERVA DE CONTINGÊNCIA 28.846.5031 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 4.036 - CUSTEIO E CONTRIBUIÇÃO AO PASEP 100.99 - Recursos Ordinários

	Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
0411	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
0412	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0416	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.223 - DESPESAS COM TELEFONE E INTERNET - SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0013	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.5010 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.001 - GABINETE DO PREFEITO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0105	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.066 - CONTRIBUIÇÕES FINANCEIRAS AOS CONSELHEIROS TUTELARES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0115	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.122.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.016 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
0407	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.216 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE UBS MERCEDES MARTINS SIMIONATTO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais)
0420	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

	OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.051 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR DA SAÚDE 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)
0422	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.050 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E FMS 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)
0567	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.045 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 5.942/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ADRIANA CAMPANHARI BUENO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.943/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ALESSANDRA DAINEZ CEZARANI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11

/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.944/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ALESSANDRA DAINEZ CEZARANI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.945/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ALEXANDRA MARQUES ALBERTI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.946/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ALZIRO RAFAEL**, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 04/09/2020 a 03/09/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.947/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ANA MARIA PANICACCI LUIZ**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.948/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **CARINA ROTELLI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 05/10/2020 a 04/10/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.949/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **CARLOS EDUARDO BUSSONELLI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.950/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **CRISTIANE MOREIRA FADINI**, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 09/03/2020 a 08/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.951/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **CRISTIANE MOREIRA FADINI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

PORTARIA Nº 5.952/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **CRISTIANE SULYAY IZIDORO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.953/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **FERNANDA DE CASSIA MOREIRA CARMO**, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 27/12/2020 a 26/12/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.954/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **GIRLAINE BUENO DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.955/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LUIZ**, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.956/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JOELMA APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 24/02/2020 a 23/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.957/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JOSE ERNESTO COLAUTO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.958/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON**, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE CULTURA, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.959/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JULIANA SQUILACE DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIOLOGO, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 04/11/2020 a 03/11/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.960/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **MARCIA REGINA RINCO PALMIERI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 22/02/2020 a 21/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.961/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **MARIA HELENA ALVES MONFERDINI**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 23/11/2020 a 22/11/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.962/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **MARIA VERIDIANA DA ROCHA LEME**, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

PORTARIA Nº 5.963/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **MARIANA DE CASSIA MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 14/08/2020 a 13/08/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.964/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **MARLENE LUIZ FERNANDES MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.965/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRA, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 17/11/2020 a 16/11/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.966/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **NABOR AFFONSO DE TOLEDO**, ocupante do cargo efetivo de ASSESSOR JURIDICO, de 03/01/2022 a 11/01/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2019 a 01/02/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.967/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **PATRICIA DELLA TORRE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 07/09/2020 a 06/09/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.968/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **PATRICIA TEIXEIRA DE LIMA ROMÃO**, ocupante do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGO, de



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 17/08/2020 a 16/08/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.969/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **PAULO CEZAR GUERINO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 28/12/2020 a 27/12/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.970/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **PAULO CEZAR GUERINO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 28/12/2020 a 27/12/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.971/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **PAULO CEZAR MIGLIACEO DE CARVALHO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.972/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **REGIANE ANGELO MOREIRA IZIDORO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.973/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **REGIANI IZIDORO FERRAZ**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 19/10/2020 a 18/10/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

PORTARIA Nº 5.974/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ROSA MARIA FELISBERTO ESPERANÇA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 15/01/2020 a 14/01/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.975/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ROSEMARY APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.976/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **SILVIA OPUSCULO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.977/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **SILVIA OPUSCULO BUENO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.978/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **SONIA CRISTINA FULANETO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.979/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **VALDICIR CANDIDO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1926 Ticket: 19260

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.980/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **VALVI APARECIDA WITZEL FERNANDES DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.981/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **VANIA MARIA RINCO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 07/03/2020 a 06/03/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.982/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **ZAIRA MARIA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR II, de 03/01/2022 a 01/02/2022 referente ao período aquisitivo de 11/08/2020 a 10/08/2021, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Portaria nº 5.983, de 29 de Dezembro de 2021.

“Nomeia Comissões para Inventário Físico e Financeiro dos Valores para o TCEMG.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º Constituir comissões para certidão de inventário físico e financeiro dos valores para o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a saber:

I – Inventário Físico e Financeiro de Valores em Tesouraria:

- a) Lígia da Costa Machado;
- b) Luciana Silvieri Cezarani;
- c) Márcio Mariano Alexandre.

II - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Materiais em Almoxarifado:

- a) Vanusa Aparecida de Souza Brentegani;
- b) Regivani Campanhari Fulaneti;
- c) José Eduardo Lucatelli de Luca.

III - Inventário Físico e Financeiro de Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis:

- a) Maristela Luiz;
- b) José Eduardo Lucatelli de Luca;
- c) Osmar Gomes Tenório.

IV - Inventário Físico e Financeiro de Valores do Passivo Circulante e não Circulante:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Luciana Silvieri Cezarani;
- c) Wagner Alexandre dos Santos.

V - Inventário Físico e Financeiro de Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

- a) Márcio Mariano Alexandre;
- b) Luciana Silvieri Cezarani;
- c) Wagner Alexandre dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 30 de dezembro de 2021. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº1926 Ticket: 19260

PORTARIA Nº 5.984/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **SIMONE NASCIMENTO NUNES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de CONSELHEIRO TUTELAR, de 01/01/2022 a 30/01/2022 referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de Dezembro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
